Cadernos do CR Campeiro N.º 3

Sistema Eletrônico de Emissão de Guias de Transito Animal, Aplicável ao Estado de Minas Gerais.

Luiz Fernando Sangoi Diana Bertani Giotto Enio Giotto Daniel Boemo Bruno Rocha de Melo

Laboratório de Geomática / UFSM Santa Maria, RS 2008

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Centro de Ciências Rurais Programa de Pós-Graduação em Geomática

Endereço:

Campus Universitário - Camobi

Prédio 42, Sala 3335 Fone: 55 – 3220-8788 giotto@smail.ufsm.br Tiragem: 200 exemplares

Capa e Projeto Gráfico: André Luiz V. Hoeher (UFSM)

Editoração Eletrônica: Elódio Sebem (UFSM)



Ficha catalográfica elaborada por Luiz Marchiotti Fernandes CRB-10/1160 Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Burais/UFSM

Apresentação

A Série Técnica Cadernos do CR-Campeiro é uma publicação constituída de monografias seriadas, que se propõe a apresentar temas técnicos científicos e de divulgação, metodologias operacionais, experiências práticas-profissionais, referentes ao emprego do Sistema CR-Campeiro em atividades de ensino, pesquisa e extensão acadêmica, bem como, resultantes de aplicações práticas em atividades profissionais por parte da comunidade de usuários do sistema.

O Sistema CR-Campeiro é constituído de diversos módulos, denominados de Sistemas Especialistas, os quais tem suas funções aplicáveis a determinadas áreas da atividade rural, entre os quais cita-se o GeoDSA, que é um programa cujo objetivo é o georreferenciamento de unidades de produção agropecuária, para subsidiar ações públicas de defesa sanitária animal, entre outras. E neste contexto insere-se a emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA), cuja importância é destacada por Silva(2007) e Provenzano (2007) entre outros, ao comentarem o controle da movimentação de animais, como meio de minimização de riscos de doenças e garantindo o transporte de animais sadios e evitando desta forma a disseminação destas doenças.

Neste terceiro número da série, destacamos para a apresentação, o manual técnico de utilização dos procedimentos referentes a GTAs, no Sistema GeoDSA, aplicável ao Estado de Minas Gerais, conforme as normas do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, que definiu ser este programa o oficial, para as cadeias de aves e suínos.

O Editor

Corpo Editorial

- Prof. Dr. Enio Giotto Laboratório de Geomática/UFSM
- Prof. Dr. José Américo de Mello Filho PPG em Geomática/UFSM
- Prof. Dr. Rudiney Soares Pereira Departamento de Engenharia Rural
- Prof. Dr. Elódio Sebem CST em Geoprocessamento
- Bel. André Luiz V. Hoeher Programa de Pós Graduação em Geomática
- MS. Luiz Marchiotti Fernandes Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Rurais

Corpo de Revisores da Série

- Prof. Dr. Enio Giotto UFSM
- Prof. Dr. José Américo de Mello Filho UFSM (Geoprocessamento)
- Prof. Dr. Adroaldo Dias Robaina UFSM (Engenharia de Água e Solo)
- Prof. Dr. Rudiney Soares Pereira UFSM (Sensoriamento Remoto)
- Prof. Dr. Julio Farret UFSM (Geodésia e Topografia)
- Prof. Dr. Elódio Sebbem UFSM (Geoprocessamento)
- Prof. Dr. Fernando Schlosser– UFSM (Mecanização Agricultura de Precisão)
- Prof. Dr. Reges Duringon- UFSM (Mecanização Agricultura de Precisão)
- Prof. Dr. Jerson Guedes UFSM (Entomologia Agricultura de Precisão)
- Prof. Dr. Telmo Amado UFSM (Solos Agricultura de Precisão)
- Prof. Dr. Luciano Farinha Watslawik UNICENTRO (Manejo Florestal)
- Prof. Dr. Gláucio Rollof UFPR (Agricultura de Precisão)
- Prof. Dra. Claire Delfini Cardoso ULBRA (Geografia)
- Prof. Dr. Antônio L. Santi UNOCHAPECO (Agricultura de Precisão)

Sistema Eletrônico de Emissão de Guias de Transito Animal, Aplicável ao Estado de Minas Gerais.

Sumário

Sistema Eletrônico de Emissão de Guias de Transito Animal, Aplicável ao Estado de Minas Gerais.

LUIZ FERNANDO SANGOI¹, DIANA BERTANI GIOTTO², ENIO GIOTTO³, DANIEL BOEMO⁴.BRUNO ROCHA MELO⁵

1. Introdução

O Sistema de Georreferenciamento de Defesa Animal (GeoDsa), com seus módulos aplicáveis a gestão e espacialização de unidades de produção de aves e suínos, é um sistema especialista do CR-Campeiro, e tem utilização por parte de órgãos públicos federais e estaduais em atuação na área de defesa sanitária animal, e por empresas integradoras das cadeias produtivas de aves e suínos, bem como de médicos veterinários habilitados pelo sistema oficial, para a emissão de guias de transporte animal (GTA).

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2006), através da portaria normativa nº 18/2006, estabeleceu o modelo de GTA a ser empregado nacionalmente e definiu normas de preenchimento e emissão deste documento.

No caso específico de Minas Gerais, o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e a Superintendencia Federal do MAPA (2006) emitiram a Portaria Conjunta nº 01/08/2006 que se refere a emissão de GTAs.

De acordo com a referida portaria a emissão de GTA é uma atribuição exclusiva dos Serviços Públicos de Defesa Sanitária Animal, e de Médicos Veterinários habilitados especificamente a este fim. Neste sentido foi desenvolvido no Sistema GeoDsa/CR-Campeiro, rotinas que possibilitam o registro, emissão, controle e relatórios. No presente trabalho, apresenta-se a metodologia do emprego deste sistema no estado de Minas Gerais, por parte do Instituto Mineiro de Agropecuária, e Médicos Veterinários habilitados.

¹ Professor Titular M. Sc. do Colégio Politécnico da UFSM / sangoi@smail.ufsm.br

² Médica Veterinária, M. Sc. e Aluna do PPG em Medicina Veterinária da UFRGS / dbertani@hotmail.com

³ Professor Titular Doutor do Departamento de Engenharia Rural / CCR / UFSM / giotto@smail.ufsm.br

⁴ Professor M Sc. FAMES e Aluno do PPG em Engenharia Agrícola da UFSM / danielboemo@yahoo.com

⁵ Médico Veterinário do Instituto Mineiro de Agropecuária/bruno.rocha@ima.mg.gov.br

2. Apresentação - Sistema GTA

O Sistema GeoDSA possibilita o preenchimento, emissão e transmissão de dados de Guias de Trânsito Animal de Aves e Suínos, por parte de Escritórios Seccionais do Instituto Mineiro de Agropecuária e Médicos Veterinários habilitados.

As GTAs referentes a aves, são editadas pelo programa Geoaves, enquanto que as GTAs de Suínos, são editadas pelo programa Geosuínos, ambos integrantes do Sistema GeoDSA. Os procedimentos operacionais em ambos os programas são semelhantes, e a separação em dois programas decorre do foco da aplicação.

A tela abaixo, referente a GTA-AVES (a de Suínos é semelhante), apresenta as rotinas do sistema GTA. Estas rotinas estão categorizadas em cinco grupos distintos, os quais são descritos a seguir.



Figura 01. Tela de Inicialização. (Sistema GTA –AVES)

2.1. Grupo: Procedimentos Auxiliares

São funções especificas, para cadastros e registros de elementos e configurações que serão utilizados na execução do sistema:

- Cadastro de Médico Veterinário e ESEC
- Cadastramento no sistema, dos médicos veterinários habilitados pelo IMA, para o preenchimento e emissão de GTAs., e também de Escritório

Seccional do IMA, e seus Médicos Veterinários e Funcionários capacitados para Emissão de GTAs

- -Cadastro de Estabelecimento de Destino.
- -Cadastro de dados informativos necessários a identificação de estabelecimentos-destino de aves e suínos, como por exemplo Abatedouros, Frigoríficos,
 - Cadastro de Emails ESEC.
- Cadastro de Email de ESECs, para posterior envio de arquivos de dados das GTAs.por parte de Médico Veterinário Habilitado

2.2. Grupo: Formulários de GTA

São funções relativas ao cadastro prévio da numeração de GTAs liberadas ao Médico Veterinário habilitado, o registro de GTAS inutilizadas e a impressão de formulários para preenchimento manual (esta função não é operacional no momento em Minas Gerais devido ao formato dos formulários do IMA, que são pré preenchidos)

- Formulários GTA
- Registro no Sistema, da numeração das GTAs liberadas para o Médico Veterinário, responsável pela emissão das guias.
 - GTAs Inutilizadas.
- Registro de número de GTA, anulada ou inutilizada por qualquer motivo, e emissão de relatórios sobre as mesmas
 - Impressão de Formulários (Como foi referido: Não aplicável)
 - Impressão de GTAs para preenchimento manual.

2.3. Grupo: Registro/Emissão de GTAs

São as funções relativas aos procedimentos de preenchimento e emissão das GTAs, seja da forma eletrônica, ou manual e ainda a geração de segunda via para armazenamento em arquivo ou de envio para ESECs.

- GTA Eletrônica.

É a GTA, com preenchimento e emissão pelo Sistema, em formulário específico com itens de segurança. É impressa uma ÚNICA vez

- GTA Manual.

É a rotina na qual se informa para o sistema, dados de GTA preenchida de forma manual, nos formulários específicos.

- GTA - 2 Via

É a emissão de segunda via, de GTA (eletrônica ou manual), em formulário que não seja de segurança. Esta GTA emitida em segunda via, não tem validade de trânsito, e serve unicamente para arquivamento, ou para enviar para órgãos de defesa sanitária animal

2.4. Grupo: Relatórios

- Relatórios.

Estruturação e emissão de relatórios de gtas emitidas, em datas e períodos estabelecidos, com uma série de filtros.

2.5. Grupo: Transmissão

- Transmissão de GTA

As GTAs emitidas e impressas por Méd. Veterinários Habilitados, e por Escritórios Seccionais do IMA, devem ser OBRIGATÓRIAMENTE, transmitidas de forma eletrônica para um Servidor do IMA, onde as mesmas são incorporadas em um único Banco de Dados.

3. Cadastro de Emissor: Médico Veterinário/ESEC

Nesta função são cadastrados, tanto emissores de GTAS (Escritórios e Médicos Veterinários habilitados) como funcionários estaduais habilitados para tal função no ESEC. A Figura 02, ilustra a tela de cadastro de um Escritório Seccional do IMA, a figura 03, apresenta o procedimento de cadastro de um Méd.Vet. habilitado

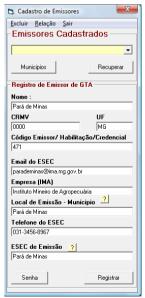


Figura 02. Cadastro ESEC.



Figura 03. Cadastro Méd. Vet. Habilitado

3.1. Procedimento Operacional

3.1.1. Dados do Cadastro

Informar os dados exigidos e pressionar o botão <Registrar>.

Para efetuar o cadastro de um ente emissor é necessário que a credencial ativada (logado) seja a do administrador

Como credencial (Código Emissor, Portaria de Habilitação) se entende:

- Para ESEC (Código do Escritório Seccional)
- Para Médico Veterinário Habilitado (Número da portaria de habilitação)
 (Obs Não utilizar / (barra) nesta digitação)
- Para Funcionário ou Méd.Vet do ESEC (Matrícula funcional)
 Observar os exemplos das figuras acima, para Escritório Seccional e
 Med.Vet habilitado. Sendo que para Méd.Vet. Estadual/Funcionário autorizado,

o cadastro a ser feito é semelhante a figura 03.

Ao ser confirmado o cadastro de ente emitente de GTA é apresentada a seguinte observação (Figura 04)

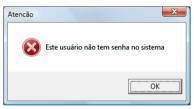


Figura 04. Observação ao concluir o cadastro de órgão emitente/Méd.Vet.

3.1.1. Registro de Senha

Para ter acesso as principais funções do sistema, o Méd, Vet. Habilitado/ Órgão Emissor, deverá estar logado no mesmo, através de uma senha individual

Esta senha é criada ou alterada unicamente pelo administrador do sistema.

O Processo de Criação da Senha é o seguinte: Se

- O Administrador acessa o sistema (com seu login e senha próprios)
- Abre a função Cadastro de Médico Veterinário
- Pressiona o botão <Senha>
- Recupera o Cadastro do Profissional
- Informa Login e Senha para o habilitado.
- Confirma os dados.

A figura 05, apresenta a tela de cadastro de senha de um Emissor de GTA já registrado no sistema. No exemplo o Médico Veterinário Habilitado



Figura 05. Cadastro de Senha.

Para ter acesso as funções de preenchimento e emissão de GTA, o usuário deverá estar logado com suas informações de cadastro. (Figura 06)



Figura 06. Login no Sistema.

4. Cadastro de Estabelecimento de Destino.

Quando o Méd.Vet.Habilitado (ou a ESEC se for o caso) emitir diversas GTAs, para um mesmo estabelecimento de destino, como um abatedouro por exemplo, é recomendável que o mesmo cadastre o mesmo no sistema para facilitar a recuperação dos dados.

Para proceder o cadastro:

- Pressionar o botão <N>
- Informar os dados exigidos , e observar que CPF ou CNPJ, não devera conter símbolos (./-). Deverá ser um único número. E quando o estabelecimento for um abatedouro, informar no código o sistema de inspeção e o número do mesmo.

Na informação do nome do município e da ESEC correspondente o mesmo pode ser recuperado em uma tela de auxilio, pressionado-se o botão

<?>, junto ao nome.

- Código da Unidade (Digitar seqüência numérica se for vários estabelecimentos com o mesmo cnpj, ou 001)
 - Pressionar o botão <R> para confirmar os dados.
 Podem ser registrados vários estabelecimentos. (Figura 07)

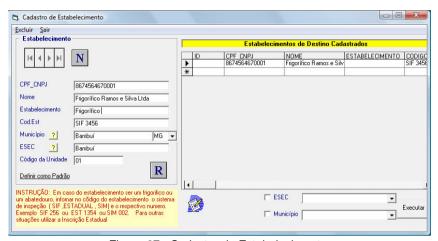


Figura 07. Cadastro de Estabelecimento.

Um estabelecimento pode ser definido como padrão. (No preecnhimento da GTA, se verá a utilidade desta definição)

4.1. Cadastro de Email de Escritório Seccionais

Para troca de arquivos, entre o Sistema e os ESECs da área de atuação do Méd Vet. habilitado , é necessário cadastrar as mesmas, com o nome do responsável e demais informações como o email e telefone.

Os botões <?>, auxiliam na recuperação do nome dos municípios, e o botão <R>, recupera o código do IBGE, do município do ESC

Após preencher todos os campos pressionar <Registrar> , para confirmar os dados no sistema.

Este dados podem ser alterados, a partir da recuperação do Email. (Figura 08)



Figura 08. Cadastro de Email de ESEC

5. Formulários GTA

O Instituto Mineiro de Agropecuária fornece para emissão, aos Médicos Veterinários habilitados, uma seqüência numérica de formulários específicos de GTA com uma série de itens de segurança, como anti cópias, entre outros, sendo que posteriormente, o habilitado deverá informar o uso destas gtas, em termos de datas,procedência ,destino, e tipos de animais transportados.

Para emitir GTAs , no Sistema GeoDSA - MG, é necessário que o Méd.Vet. habilitado previamente registre esta numeração. O procedimento é apresentado na tela abaixo. (Figura 09)



Figura 09. Tela de registro de seqüência de GTA.(Para Méd.Vet. Habilitado)

Os dados a serem informados são: (O Méd. Vet deve estar logado no sistema)

- Numeração inicial e final
 - Série da GTA
 - Credencial do Méd. Vet Habilitado (Não pode editar)
 - Data do registro no sistema.
- Número da autorização dada ao Usuário na aquisição dos formulários Após informar os dados, pressionar o botão <R>, e na seqüência será apresentada mensagem de registro, e a listagem da numeração das GTAs.

Esta listagem é acessada em diversas partes do programa para fins de consulta.

6. GTAs Inutilizadas

Quando por qualquer motivo for anulada ou inutilizada uma GTA, o número da mesma deverá ser informado no sistema, para evitar a sua reutilização indevida, e para posterior comunicação ao IMA

Quando esta função é acessada no Sistema é apresentado uma listagem das GTAs ainda não utilizadas. ,podendo o usuário selecionar por emitidas ou de emissão manual, ou todas. (Figura 10)

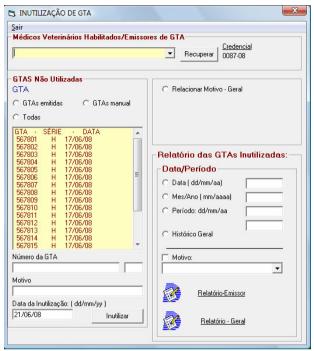


Figura 10. Inutilização de número de GTA.

Para proceder:

- Clicar sobre o número desejado, na listagem.
- Informar a data de inutilização
- Informar o motivo
- Pressionar o botão < Inutilizar>

Outra opção, nesta tela, é a de emitir relatórios sobre as GTAs inutilizadas.

7. Formulários para impressão manual

Esta função não deve ser utilizada no momento em MG

Esta função possibilita a impressão de formulários identificados com o número de GTA, com a finalidade de preenchimento manual, quando nao for possível a impressão completa (dita eletrônica) da GTA.

Assim o Méd.Vet, ao receber do IMA, uma numeração seqüencial de GTA, deverá reservar uma SEQUÊNCIA para preenchimento manual, e esta seqüência deverá ser obrigatoriamente registrada no sistema, sendo que esta seqüência fica indisponível para preenchimento eletrônico (Figura 11)

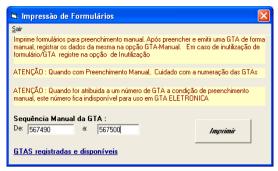


Figura 11. Impressão de Formulários.

O Procedimento é o seguinte:

- Inserir na Impressora os formulários numerados
 (Separar individualmente antes, para evitar embuchamento de papel e perda de formulários)
- Informar a següência
- Pressionar o botão < Imprimir>
- Em uma tela de relatório, serão apresentadas todas as GTAs da seqüência, identificadas com o número, série , e MG, sendo que os demais campos de preenchimento estão em branco. (figura 12)
- Pressionar na barra < IMPRIMIR GTA>

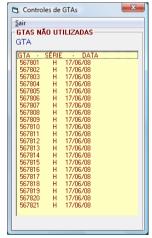


Figura 12. Relação de GTAs não utilizadas

- Após imprimir, esta numeração receberá a condição de preenchimento manual.

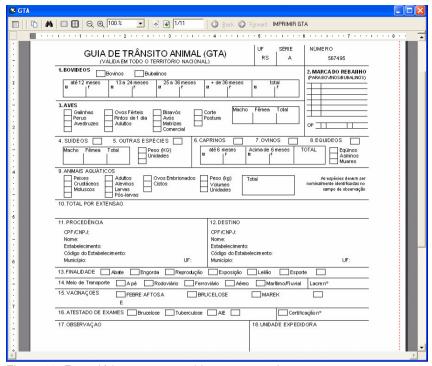


Figura 13. Formulários para preenchimento manual.

Quando uma GTA é preenchida de forma manual, seus dados deverão ser posteriormente registrados no sistema, na função <GTA Manual>

8. GTA - Eletrônica

A função preenchimento de dados de uma GTA de Aves, e dos dados de uma GTA de Suínos é semelhante nos dois programas, o que modifica é a disposição da seleção de espécies e respectivos quantitativos animais

As figuras 14 e 15 apresentam as telas respectivamente.

dentificome: Jos RMV: 54		credencial 0087-08	NOVA GTA Número O	o: N Série	UF MG ▼ Repetir dados	Controle Formulário Número de controle	
Dados da GTA							
	Animais	Y	Procedência/D	estino	En	nissão	
	Espécie Galinhas	<i>Produto</i> ☐ Ovos Férteis	<u>Categoria</u> ☐ Bisavós	<i>Aptidãe</i> ☐ Postura	Machos	Total	
	V 		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	☐ Perus ☐ Avestruzes	☐ Pintos de 1 dia ☐ Adultos	☐ Avós ☐ Matrizes	Corte	Fêmeas		
	- Avesduzes	Addition	Comercial	1	Total		
	6224						
10. TOTA	L POR EXTENSO	Calcular					

Figura 14. Preenchimento de GTA - AVES



Figura 15. Preenchimento de GTA - SUÍNOS

8.1. Como preencher uma GTA

Em uma seqüência de telas, é apresentado um exemplo de procedimento de preenchimento e emissão de GTA

8.1.1. Para Iniciar: (ESCRITÓRIO SECCIONAL)

O órgão emissor (o ESEC), deverá estar logado no sistema, e no quadro de identificação do emitente (veja na figura 15), deverá constar o nome do ESEC, e sua credencial. (Se não refazer logon)

OBS- Registrar a GTA que será emitida.

Antes de qualquer preenchimento, o número da GTA que será utilizada deverá ser registrado no sistema, clicando-se no botão <?>, para acessar a seguinte função (figura 16)

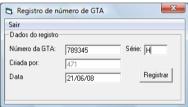


Figura 16. Registro individual de GTA

8.1.2. Para Iniciar: (Médico Veterinário habilitado)

O Médico Veterinário Habilitado, deverá estar logado no sistema, e no quadro de identificação do emitente (veja na figura 14), deverá constar o seu nome, o seu CRMV e sua credencial (Portaria de Habilitação). (Se não refazer logon)

Na seqüência, conforme o caso anterior, pressionar o botão <N> no quadro NOVA GTA

- Será apresentada a relação de GTA registradas nao utilizadas, sendo que aquela que corresponder ao formulário a ser impresso, devera ser selecionada clicando-se sobre o número. (Figura 17)

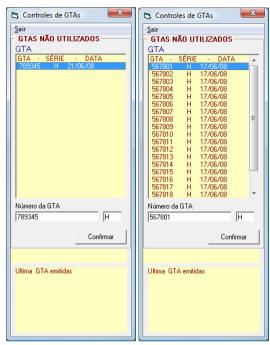


Figura 17. Seleção de GTA registrada. (a) (b)

- (a)- Considerando o exemplo ESEC
- (b)- Considerando o exemplo MV Habilitado
- Pressionar < Confirmar>.

Na seqüência será apresendato o preenchimento do caso (a)

Assim procedendo, este número será transferido para a tela de preenchimento juntamente com a série da GTA. Figura 18.



Figura 18. Seleção do número da GTA

Ao recuperar o número da GTA, é inserido o número 1 como número de controle do formulário, o qual o usuário poderá alterar para o número correto do formulário que for colocado na impressora.

Este número de controle, não tem qualquer implicação com o número da GTA. Se o usuário informar o mesmo, quando de emissão de 2 via, será apresentada na mesma, em qual formulário numerado a primeira via foi impressa.

Nos arquivos de transmissão de informações de GTA, não há qualquer mencão ao número do formulário. e sim ao número da GTA.

Após informar/recuperar o número da GTA, digitar os dados quantitativos de suínos, sendo que o próprio sistema calcula o total por extenso, e marca a opção 4.Suídeos e a opção Unidades. (Figura 19)



Figura 19. Preencher o número de animais

8.2. Informações de Procedência e Destino;

- Abrir a aba Procedência/Destino
- Campo 11 Procedência
- Digitar nos campos as informações requeridas, observando as instruções de preenchimento, o campo ESEC de vinculação do produtor é para facilitar o envio de arguivos de GTA emitidas para este ESEC (Figura 20)



Figura 20. Procedência

A procedência poderá ser de suinocultores (base de dados do Geosuinos)
 ?P>, ou de estabelecimentos cadastrados <?E>, ou de estabelecimento padrão <?R>

No caso de suinocultores ou avicultores conforme o caso, podem ser recuperadas diretamente as seguintes informações:

- CPF ou CGC (Número inteiro)
- Nome do Produtor
- Nome do estabelecimento
- Código do estabelecimento"

Duas opcões:

- 1. Usar a Inscrição estadual do produtor
- Código do estabelecimento.



Figura 21. Recupera Produtor Rural

 Após selecionar o nome do suinocultor, selecionar o código de propriedade do mesmo, assim serão apresentadas as informações do mesmo, e pressionar
 Recuperar>

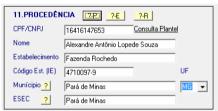


Figura 22. Procedência recuperada e preenchida

- No caso da origem for um estabelecimento de produção cadastrado, pressionar o botão <E>, para recuperar os dados do mesmo.

12 Campo Destino

- Digitar nos campos as informações requeridas, observando as exigências de preenchimento, sendo que o campo ESEC, não é uma exigência da GTA, entretanto como posteriormente é necessário a troca de informações de GTA para o órgão de defesa sanitária do estado, é aconselhável preenche-lo (fig 23)



Figura 23. Destino da GTA

- O Destinatário, pode ser , tanto suinocultores cadastrados na base do geosuinos, ou estabelecimentos, como por exemplo abatedouros.



Figura 24. Seleção de Estabelecimento cadastrado.

- Seleciona-se na listagem o estabelecimento desejado, e pressiona-se o botão <Recuperar>



Figura 25. Destino de GTA recuperado e preenchido

8.3. Informar os campos 13,14,15,16

Observar no preenchimento, as instruções técnicas pertinentes.



Figura 26. Campo2 13,14,15,16

- Nos campos 14 e 15, clicando-se nos rótulos (+ de um), será escrito no campo correspondente a palavra VIDE 17, sendo que o usuário deverá no campo de observações digitar o exigido.
- A Finalidade deve ser única.
- O Meio de transporte dever ser único.
- Quando a finalidade exigir Certificado Sanitário, marcar o item Certificação e digitar o número do certificado no campo 16.

8.4. Observações

As observações devem ser digitadas no campo 17, sendo que o sistema permite um máximo de 9 linhas ou 240 caracteres de texto.

Existem algumas condições pré- definidas, que podem ser recuperadas para o quadro de observações.



Figura 27. Campo 17. Observação Suinos

NO CASO DE AVES

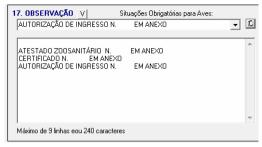


Figura 28. Campo 17. Observação Aves

8.5. Campos 18,19,20,21,22

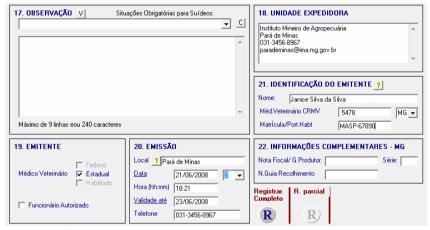


Figura 29. Campos 18,19,20,21,22

- Ao pressionar <N> nova GTA, o sistema preenche o campo 18, com as informações da empresa do habilitado, e o respectivo ESEC de referência, sendo que estas informações podem ser alteradas pelo usuário antes da emissão.
- No Campo 19 podem ser marcadas as opções MV Estadual ou Funcionário Autorizado quando a emissão esta sendo feita por ESEC, ou a opção MV habilitado quando for o caso
- O Quadro de Emissão (20), também é preenchido quando é pressionado o
 N>, mas pode ser alterado.

A data de validade pode ser calculada, a partir da data de emissão, selecionado-se o intervalo de dias.

 O Campo 21, é preenchido por recuperação do MV/Funcionário emitente e contem as informações recuperadas do cadastro de emissores de GTA, e não podem ser alteradas. - O Número da nota fiscal de produtor e a respectiva série devem ser informados no campo 22. (Para Minas Gerais desconsiderar)

8.6. Registrar

Com o preenchimento de todos os campos, pressionando-se o botão <R>, esta GTA é registrada no banco de dados, para impressão, consulta de relatórios, etc.

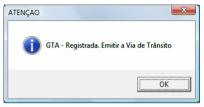


Figura 30. Comprovação de registro de GTA

8.7. Como Imprimir uma GTA

Impressão da GTA

- Uma vez registrada no sistema, a GTA deve ser impressa em formulário de segurança, UMA ÚNICA vez, que é a chamada primeira via, sendo que demais vias podem ser impressas em outros formulários que não de segurança.
- Para a impressão da primeira via o usuário, deverá clicar na opção < Gtas-Impressão), do menu principal da GUIA GTA ELETRÔNICA (Figura 31)



Figura 31. Opção de Impressão da GTA em formuário de segurança (1 via)

Ao acionar esta opção, é ativada a função de impressão de primeira via da GTA,cuja tela de procedimentos é a seguinte: (Figura 32)

🥞 GTAS PREENCHIDAS E PENDENTES DE IMPRESSÃO								
<u>S</u> air								
-Data/Período	⊢Critérios Especiai	s (Filtros)						
C Data (dd/mm/aa) C Mes/Ano (mm/aaaa) C Período: dd/mm/aa G Histórico Geral	Produtor - Procedência Município Procedência Produtor - Destino Município Destino Tipo de Integração	·						
mostrar nelação de di IAS								
-Identificação do Emitente -	-Identificação do Emitente - Habilitado — Impressão de GTA-							
Nome: jose carlos		ecione a impressora:						
CRMV: 2001 UF: MG		Imprimir GTA Individual						
Email: yahoo.com.br	Esq.	Imprimir G I A Individual						
Credencial: 2001	Sup.	120						
Repassar para nova GTA E	DIÇAO GTA	Apagar GTA 999999-W						

Figura 32. Seleção de GTAS emitidas para impressão

Procedimento Operacional Impressão de 1 Via de GTAS registradas.

- Informar a data ou período (ou histórico geral)
- Pressionar o botão < Mostrar Relação de GTAS>
- Selecionar na listagem a GTA
- Colocar na impressora o formulário numerado de GTA (OBSERVAR A CORESPONDÊNCIA ENTRE O NÚMERO DA GTA SELECIONADA E O FORMULÁRIO)
- Selecionar a impressora
 OKI (OKIDATA) Matricial
 EPSON Matricial
 LASER_P Laser HP Formulário pré impresso,
 LASER_V Laser HP Formulário limpo (não empregado em Minas Gerais)
- Definir os ajustes de impressão, ESQUERDA E SUPERIOR

(Sobre impressora, é necessário que o usuário faça testes de impressão com números teste de GTA –SEM VALIDADE, SOBRE PAPEL COMUM, ou em formulários sem validade de GTA.

Use o número 999999 série W

Assim procedendo o sistema reconhecera como um número de teste, e a mesma poderá ser testada em várias impressões, e ser apagada posteriormente.

.- Imprimir GTA Individual (GTA selecionada na listagem)
Ao executar esta função será apresentado o modelo da impressão,
em um relatório, que tem no menu a opção < IMPRIMIR GTA>, a qual
deverá ser clicada para confirmar a impressão. (figura 33)

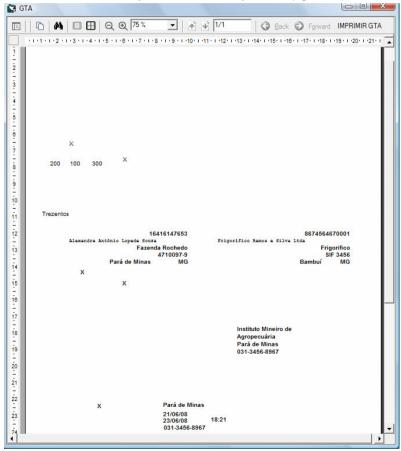


Figura 33. Modelo da IMPRESSÃO DA GTA

Após a impressão é atribuído ao número da GTA, a condição de impressa a primeira via, sendo que esta GTA NÃO PODE mais ser impressa em formulário de segurança.

- Para a impressão da 2 Via o procedimento é o seguinte:
- Abrir na tela principal do Sistema GTA (a opção de Impressão de segundas vias)
 - Selecionar data/período
 - Estabelecer critérios (opcional)
 - Pressionar o botão < Mostrar GTAS>
 - Definir ajustes de impressão (esquerdo e superior(
 - Imprimir individual (selecionar a GTA no quadro de lista)
 - Imprimir toda a relação/

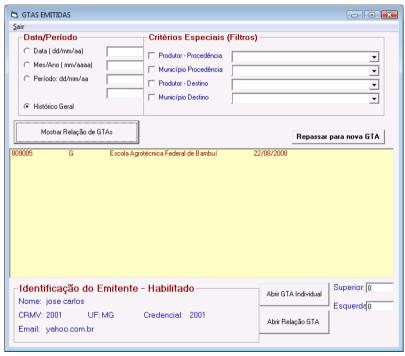


Figura 34. Impressão de 2 via de GTA/

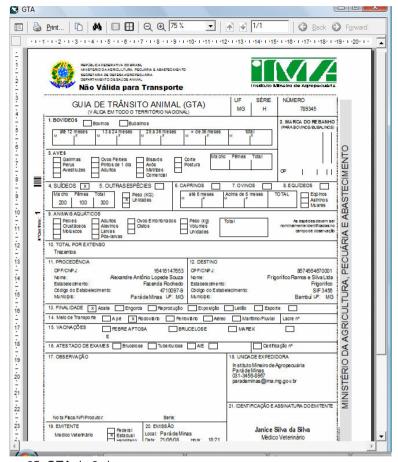


Figura 35. GTA de 2 via.

Esta GTA de 2 via, não tem validade de trânsito, e tem finalidade única de arquivamento, ou para enviar para Escritório Seccional do IMA, e não deve ser impressa em formulários com itens de segurança.

A segunda via da GTA (formato PDF), pode ser enviada por email, a destinatários pré-cadastrados (ESEC), do seguinte modo:

- Pressionar a opção email na barra do relatório
- Ao apresentar a tela de envio, recuperar o email desejado, o nome do arquivo é montado pelo próprio programa, bem como o tema da mensagem, o qual pode ser alterado.

O arquivo pode ser compactado.

Para utilizar esta opção, o usuário deverá ter a conta de email padrão ativada no computador.

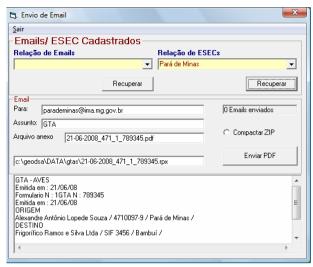


Figura 36. Tela de envio de email

8.8. Condições Especiais - GTA

a. Registro do Número do formulário. (Vinculo formulário)

Alem do número e a série da GTA pré impressos no formulário , consta igualmente no mesmo o número do mesmo.

Ao preencher uma GTA no sistema Geodsa existe um campo para o digitador lançar este número. Por condição padrão, ao abrir para a edição de uma nova GTA, é atribuído a este campo o valor 1 (um), e ao registrar esta GTA, este número fica registrado no banco de dados.

Assim quando se solicitar a impressão de uma 2 via, aparecera a esquerda do formulário em orientação vertical, o referido número do formulário.

Para proceder o lançamento correto desta informação o usuário poderá proceder de duas formas>

- Efetuar este lançamento na digitação inicial da GTA
- Após registro da GTA, recuperar a relação das quais tem como número de formulário o valor 1, e associar a estas o número correto do formulário. Para executar este procedimento, o usuário deverá abrir a opção Gtas-Vinc Form, da GUIA GTA ELETRÔNICA. (figura 37)



Figura 37. Vinculo do número do formulário

b. GTA Parcial

Por GTA parcial, entende-se no Sistema de GTAS, do GEODSA, o preenchimento da GTA, e sua impressão, sem o quantitativo da espécie animal, o local, data e hora. Itens estes, preenchidos no momento do embarque dos animais na granja do produtor.

Se esta situação for aceita ou aprovada pelo IMA, estes itens podem ser posteriormente lançados no banco de dados.

É importante salientar, que quando do registro da GTA, este é feito na condição de GTA parcial, o que fica registrado no banco de dados, o que possibilita que o usuário recupere estas GTAS, para digitar os valores.

Ao clicar o botão de registro parcial, aparecerá a seguinte mensagem:

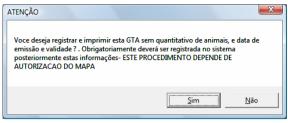


Figura 38. Mensagem de alerta sobre GTA sem preenchimento de número de animais

Para proceder posteriormente o registro das informações que faltam o usuário deverá clicar na opção <Gta-Parcial>, no menu principal.

Ao abrir a tela (figura 39), será apresentada a relação de todas as gtas com registro de preenchimento parcial, e que falta informar o quantitativo de animais.



Figura 39. Tela para completar dados de GTA Parcial (Caso de Suínos)

Clicando-se sobre a GTA desejada a mesma será mostrada no quadro de texto abaixo, e na seqüência clicando-se no botão <C>,serão recuperadas as informações de Procedência, Destino e Finalidade (Figura 40)

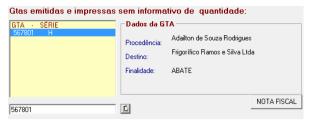


Figura 40. Recuperando dados de GTA Parcial.

Posteriormente, o usuário deverá digitar as informações que faltam, e pressionar o botão de <Registro>

É importante salientar, que mesmo com registro final de dados, esta GTA, permanece com uma informação no Banco de Dados, de que a mesma teve condição inicial de Gta Parcial.

Se o usuário, não completar as informações de uma GTA Parcial, a mesma não será transmitida para o servidor do IMA, e sendo assim uma futura auditoria poderá prejudicar o emitente da GTA.

Para o Médico Veterinário habilitado para emissão de GTAs de aves, os procedimentos são similares aos demonstrados anteriormente para o caso de suínos.

c. Preview de GTA

É a possibilidade que o usuário tem, de visualizar uma GTA, preenchida antes de registrar a mesma. A figura 41, mostra a tela de preview, para que o usuário possa visualizar a GTA antes de proceder o registro da mesma. Este preview pode ser impresso em um papel comum.

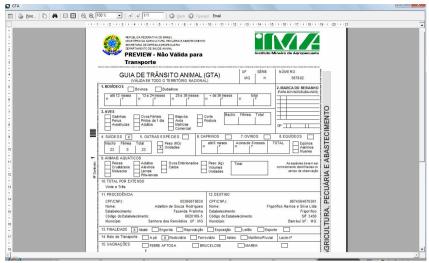


Figura 41 Preview de GTA

d. Arquivos de Lote (GTAs já impressas por outro Sistema)

Esta função é válida unicamente para Médicos Veterinários habilitados, que tem suas GTAs, impressas por outros sistemas que não o GEODSA, e tem por finalidade informar estas GTAs para o GEODSA, para que os dados destas GTAS possam ser transmitidos para o Servidor do IMA, e que as mesmas sejam disponibilizadas para visualização de segunda via, e geração de relatórios.

Para operacionalizar esta função, o sistema que o usuário utiliza para imprimir as GTAS, deverá OBRIGATÓRIAMENTE gerar um arquivo texto, que contenha todas as informações das GTAS. (o formato deste arquivo está em anexo).

A figura 42, mostra a tela, onde estão os procedimentos que o usuário deverá executar, para indexar as GTAS impressas em outro sistema, no GEODSA

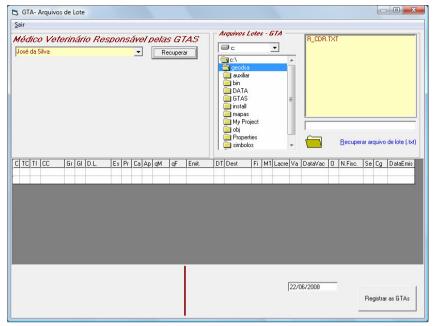


Figura 42. Abrir e indexar arquivo de GTAS.

- Selecionar o MV habilitado
- Selecionar o arquivo de lote (txt)
- Recuperar o arquivo de lote e visualizar o conteúdo do mesmo
- Pressionar o botão <Registrar as GTAs>

e. Edição de GTA

Esta função é disponível unicamente para editar GTAs não impressas, e por edição entende-se alterar dados informados, como procedência, destino, emitente, etc. O que não pode ser alterado é o numero e a série da GTA.

O Acesso a esta função é feito na rotina de impressão de Gtas, pressionando-se o botão < Edicão de GTA> Figura 43



Figura 43 Edição de GTAS

Proceder as modificações necessárias e pressionar o botão de registrar.

f. Nova GTA a partir de GTA existente

A partir da tela de visualização de segundas vias de GTAs emitidas e impressas, ou da tela de impressão de GTAS, é possível acessar a função de transferência de dados de uma GTA existente para uma nova GTA, cadastrada ou não no sistema.

Ao acessar a função é apresentada uma mensagem de confirmação de execução da operação (figura 44)

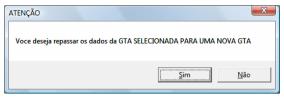


Figura 44. Mensagem de confirmação.

Ao confirmar , é apresentado uma tela com a numeração e série da GTA selecionada e na seqüência informar o número e a série da nova GTA , e na seqüência criar a GTA.

(figura 45). Observação: Poderá ser necessário editar esta GTA.



Figura 45. Criar uma nova gta a partir de existente

9. GTA - Manual

Os procedimentos desta função são semelhantes aos adotados no preenchimento da GTA eletrônica, somente que a GTA manual, é a rotina de lançamento de dados de uma GTA, preenchida de forma manual, e que teve esta condição anteriormente registrada no sistema. (Figura 46)



Figura 46. Lançamento de dados de GTA manual.

Ao pressionar N (NOVA GTA), é apresentada para seleção unicamente as GTAs registradas como de preenchimento manual.

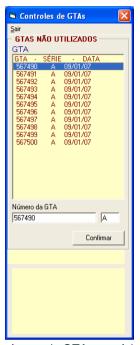


Figura 47. Seleção de número de GTA, que foi preenchida manualmente.

Neste processo de digitação de GTA, todos os campos devem ser preenchidos, porque não existe recuperação automática de informações , tais como o nome , CRMV do emitente, local de emissão,datas , etc..

10. Transmissão de GTA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, disponibiliza um Servidor, para recepção de arquivos de GTAs emitidas por Escritórios Seccionais e Médicos Veterinários habilitados.

Estes arquivos de GTAs, são estruturados em formato XML, para posterior indexação no banco de dados existente no servidor.

A transmissão do arquivo, pode ser feita tanto por protocolo http (modo prioritário), por protocolo ftp (alternativo) ou por email (quando existe a impossibilidade de transmitir pelos protocolos disponíveis.)

Para proceder o registro de GTAs via WEB, (Figura 48)

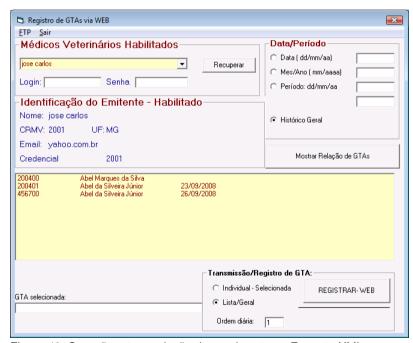


Figura 48. Geração e transmissão de arquivo gtas - Formato XML

Procedimento Operacional Básico

- a) Selecionar o Escritório Seccional emissor (ou Médico Veterinário habilitado), ou já estar logado no sistema com a sua credencial.
- b) Definir filtros de data (opcional)m ou marcar histórico geral.
- c) Pressionar o botão < Mostrar Relação de GTAs>

Será apresentado a relação de GTAS, que foram emitidas pelo escritório/habilitado, que ainda não foram transmitidas.

- d) Selecionar o a opção <Lista Geral>
- e) Transmitir. Botão <Registrar WEB>

Para transmitir, o computador do usuário deverá estar conectado na Internet, e com funções de segurança que impeçam a transmissão de dados desativadas.

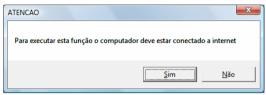


Figura 49. Conexão do computador na Internet

Ao iniciar a execução da rotina:

- É gerado um arquivo xml, que contem as GTAs da Lista Geral selecionada

Este arquivo fica armazenado no seguinte endereço do computador do usuário:

C:\qeodsa\qtas\dados

E a denominação do arquivo xml tem a seguinte estrutura:

GTAS 471 22062008 1.xml

Onde:

GTAS : Gtas de Suínos / GTAA : Gtas de Aves

471 : Credencial do emissor de GTA

22062008 : Dia, Mês e Ano da Transmissão

Ordem diária de transmissão

(Se houver mais de uma transmissão no mesmo dia – Digitar no quadro o número desta transmissão)

Após estruturar o arquivo de exportação e salvar o mesmo no endereço de backup já informado, o sistema inicia o processo de transmissão, com o "upload" do arquivo para o site do servidor do IMA.

Se este upload por realizado, aparecerá a mensagem "upload processado",em caso de não ser possível a transmissão, a mensagem será "Falhou Upload" (Figura 50)







No caso de falhar *o upload*, o usuário deverá enviar o arquivo correspondente por email.

No caso de efetuar o *upload*, o arquivo transmitido será processado no servidor e as GTAs contidas no mesmo serão indexadas na base de dados, e quando concluída esta etapa retornará ao usuário uma mensagem, no navegador web do programa, informando quantas GTAS foram enviadas. Esta mensagem é a confirmação do envio (Figura 51)

Uma vez que uma GTA é enviada para servidor, a mesma recebe no Banco de Dados do Usuário, o status de transmitida, não podendo ser transmitida novamente e tambem a mesma não mais aparecerá na relação de GTAs a transmitir.

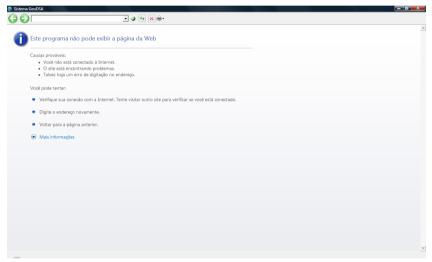


Figura 51. Mensagem que o registro das GTAS foi processado.

Procedimento Operacional Alternativo

Este procedimento deverá ser realizado, quando que por algum motivo alheio ao usuário, o servidor do IMA, não receber arquivos pelo protocolo http, e sim somente pelo protocolo ftp.

Neste caso o usuário deverá efetuar o procedimento básico até que apareça a mensagem "Falhou upload"

Após pressionar o botão <FTP-Alternativo>, que abrirá uma tela de processamento de envio do arquivo xml que foi gerado no procedimento anterior, para o servidor via o protocolo ftp. Figura 52.

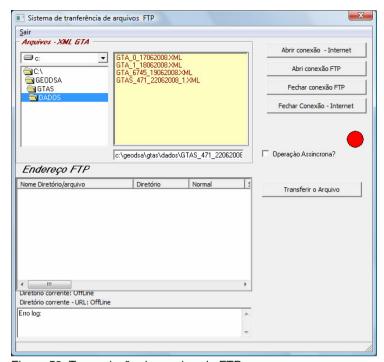


Figura 52. Transmissão de arquivo via FTP

11. Relatórios - Sistema GTA

Esta função permite a estruturação de relatórios sobre as gtas emitidas, estabelecendo-se critérios de filtragem e especificação de datas.

Relatórios de GTAs emitidas	×
Şəir - <mark>Identificação do Emitente - Credenciado</mark> Nome: E DA SILVA	CRMV: 3456 RS Credencial A345
Critérios Especiais (Filtros) Produtor - Procedência	Data/Período Data (dd/mm/aa) Mes/Ano (mm/aaaa) Período: dd/mm/aa Histórico Geral Tipo de Relatório Stas Emitidas Sintese

Figura 53. Relatórios.

12. Referências Bibliográficas

Ministério da Agricultura. Instrução Normativa Nº 18, DE 18 DE JULHO DE 2006. Disponível em: http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=17165. Acesso em: 01 set. 2008.

Instituto Mineiro de Agropecuária e Superintendência Federal do Ministério da Agricultura. PORTARIA CONJUNTA № 01, DE 31 DE AGOSTO DE 2006. Disponível em:

http://www.ima.mg.gov.br/site_ima/servicos/sanidade_animal/gta/legislacao/por taria_conjunta_n1.pdf. Acesso em: 01 set. 2008.

PROVENZANO, G. A importância da GTA. Artigo publicado em 18/09/2007 . Disponível em:

http://www.portaldoagronegocio.com.br/conteudo.php?id=23572. Acesso em: 01 set. 2008.

SILVA, W.de Oliveira. A importância das barreiras agropecuárias no estado do Rio de Janeiro. PUBVET, V. 1, N. 9, Dez 1, ISSN 1982-1263, 2007 Disponível em:

http://www.pubvet.com.br/texto.php?id=94Acesso em: 01 set. 2008.

ANEXOS

Anexo 1

Formato de arquivo para importar no Sistema GTA

Campo de dado	Tipo de dado	Código de Preenchimento
- Número da GTA	N6	
- Série da GTA	a1	
- Criação	n1	1: Aves , 2: Suínos , 0: Cancela-
		da, 9: Inutilizada
- espécie	a2	ga: galinha, pe: peru,
		su: suinos
- produto	a2	ov: ovos férteis, pi: pintos,
		ad: adultos, te: t: terminado;
		fr: frangas, cr: cria, re: recria,
		de: descarte, in: iniciado
- categoria	a2	bi: bisavos, av: avos,
		ma: matriz, co: comercial
- aptidão	a2	co: corte, po: postura
- Qtde machos	n6	
- Qtde fêmeas	n6	
- Qtde total	n6	
- PR_CPF	a15	
- pr_nome	a30	
pr_estabelecimento	a20	
- pr_codigo_est	a15	
- pr_municipio	a20	
- dt_cpf	a15	
- dt_nome	a30	
dt_estabelecimento	a20	
- dt_codigo_est	a15	
- dt_municipio	a20	
- dt_UF	a2	
- Finalidade	a2	ab: abate, en: engorda,
		rp: reproducao, ex: esposicao,
		es: esporte, le: leilao, re: recria,
		po: postura, de: descarte,
		In: iniciacao, ds: destruição,
- Meio transporte	a1	r: rodoviário, f: ferroviário, m: fluv.

- Lacre	n9	
- vac af1	n1	1: sim
- vac af2	n1	1: sim
- vac bru	n1	1: sim
- vac marek	n1	1: sim
- vac outra	n1	1: sim
- vac outra tipo	a2	bo: boulbo, ne: newcastle,
		gu: gumboro, pn: pneumovi-
		rus/Perus, au-aujeski, ps- PSC
- data af1	n8	ddmmaaaa
- data af2	n8	ddmmaaaa
- data bru	n8	ddmmaaaa
- data marek	n8	ddmmaaaa
- data outra	n8	ddmmaaaa
- Atestado bruc	n1	1: sim
- Atestado tube	n1	1: sim
- AIE	n1	1: sim
- Ates.Outra	n1	1: sim
- Ates Outra tipo	a12	
- Certificado	n1	1: sim
- Numero certific	n6	
- Observações	a80	(sem quebra de linha)
- Unidade Expe	a50	(vazio – o sistema recupera do
		cadastro do Méd.Vet. Habilitado)
- Local emis	a20	
- Data emissão	n8	ddmmaaaa
- hora	n4	hhmm
- data validade	n8	ddmmaaaa
- telefone	a12	
- Impressão	n1	0 ; Gta já impressa por outro
		sistema
		1: Gta não impressa

Onde:

n2 - Campo numérico (numero máximo de digitos)

a12 - Campo alfanumérico (número máximo de caracteres)

Cada linha do arquivo deverá corresponder a uma única GTA.

Os campos deverão estar separados por virgula, e no caso dos alfanuméricos não deverão conter quebra de linha ou caracteres como "," virgula e "/" barra

No caso de inexistência de informação em um determinado campo, o mesmo poderá assumir valor 0 (zero) ou vazio(nulo) em caso numérico, e vazio (nulo) em caso de alfanumérico,

Instruções gerais

- 1. A Série Cadernos do CR Campeiro é um veículo de divulgação técnico profissional nas áreas de abrangência do Sistema CR Campeiro desenvolvido pelo Laboratório de Geomática do Departamento de Engenharia Rural da Universidade Federal de Santa Maria.
- 2. O objetivo da Série Cadernos do CR Campeiro é o de publicar trabalhos técnicos científicos e de experiências profissionais, que tenham explicitamente utilizado funções do programa.
- 3. A Série Cadernos do CR Campeiro publicará trabalhos preferencialmente em português, podendo publicar também trabalhos em outras línguas, a critério do Editor.
- 4. A edição da Série Cadernos do CR Campeiro será coordenada pelo Professor responsável pelo Laboratório de Geomática/UFSM, com a participação de um representante do Departamento de Engenharia Rural/UFSM, de um representante do Programa de Pós Graduação em Geomática/UFSM, de um representante do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento/UFSM, de um representante da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Rurais e pelo representante da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geomática, que em seu conjunto constituirão o Corpo Editorial da Série.

São atribuições do Editor:

- I. Supervisionar a organização da Série Cadernos do CR Campeiro para publicação;
 - II. Zelar pela qualidade gráfica e editorial da Série;
- III. Fazer cumprir os prazos de sua impressão gráfica, quando for o caso;
- IV. Estimular as publicações junto ao corpo docente e discente dos Cursos de Pós-Graduação em Geomática e Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, bem como estabelecer contato com pesquisadores instituições afins e usuários do Sistema, no intuito de viabilizar a publicação de artigos e trabalhos.
- 5. A Série Cadernos do CR Campeiro contará com um corpo de revisores, de caráter voluntário, que terá como principal atribuição a revisão de cada artigo/trabalho submetido para a publicação.
- O Corpo de revisores será constituído por Professores de Instituições de Ensino Superior e Pesquisadores de Instituições de Pesquisa.

Cada trabalho antes de sua publicação será submetido à análise prévia de 3 (três) membros do comitê revisor.

- 6. A responsabilidade pela matéria publicada na Série Cadernos do CR Campeiro é do(s) seus(s) autor(es), podendo ser reproduzida total ou parcialmente com indicação da fonte.
- 7. Cada número da Série terá no mínimo cinco (5) exemplares impressos para fins de arquivamento na Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Rurais, na Biblioteca do Colégio Politécnico da UFSM e na Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Maria.

Instruções para os Colaboradores da Série Cadernos do CR Campeiro

A fim de tornar mais eficiente o preparo de cada número da série, toda e qualquer matéria destinada à publicação deve ser enviada ao Editor da Série Cadernos do CR Campeiro em cópia legível, com margens espaçosas (esquerda 2cm, direita 2cm), espaço entre linhas "1.5", fonte "Arial", tamanho "9", de modo a permitir anotações de revisão e diagramação. O texto deverá ser entregue com alinhamento "Justificado".

As citações com mais de quatro linhas devem ser destacadas do texto normal em um novo parágrafo, reduzindo o espaço entre linhas para "simples". As notas de pé-de-página deverão ser breves e excluir simples referências bibliográficas; estas devem ser incluídas no texto principal entre parêntesis, limitando-se ao sobrenome do autor, ano e páginas, como, por exemplo: (Moura, 2003) A referência completa deverá ser indicada nas REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, conforme o seguinte modelo:

Livro

MOURA A.C.M. Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano. Belo Horizonte: Ed da Autora, 2003. 294p.

Capítulo de livro

GIOTTO, E. e SEBEM, E. Sistematização de Áreas. In: _____. A topografia com o Sistema CR — TPO 6.0. Santa Maria : UFSM, CCR, Departamento de Engenharia Rural : FATEC, 2001. Cap. 21. p. 329-348.

Artigo científico

CAMBARDELLA, C. A. et al. Field-scale variability of soil properties in Central Yowa soils. Soils Science of America Journal. V.58, 1994. p 1501-1511.

Dissertações

ANTUNES, M. U. F. Análise da Evolução Espaço-Temporal da produtividade de uma lavoura de soja (Glycine max(L.)Merril): Estudo de caso. Santa Maria, RS. 2006. 71f. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós Graduação em Geomática, Universidade Federal de Santa Maria – Santa Maria, 2006.

Página da Internet

CAMPO, P. Agricultura de Precisão: Inovações do Campo, Piracicaba, 2004. Disponível em: http://www.portaldocampo.com.br/inovacoes/agric_precisao03.htm. Acesso em: 26 set. 2004.

Deve-se evitar o uso de negritos, itálicos e sublinhados, bem como o uso de tabulações que afetem a diagramação do texto.

Os quadros, gráficos, figuras e fotos devem ser apresentados em folhas separadas, numerados e titulados corretamente, com indicação de seu lugar no texto e de forma pronta para impressão.

Solicita-se o envio de uma cópia impressa e outra por meio eletrônico ao editor da Série Cadernos do CR Campeiro.